

CHECKLIST

Conferência de Documentos – FIES

CANDIDATO:		DATA:
CURSO/TURNO:	QUANTIDADE DE MEMBROS:	SEMESTRE/ANO:

DOCUMENTOS

- 1. Ficha de inscrição**
- 2. Seguro Prestamista**
- 3. Histórico Escolar** ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.
- 4. COMPROVANTE DE NOTAS DO ENEM**
O (a) candidato (a) deverá apresentar comprovante de notas do Enem obtido no site do Inep.
Links: <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>
<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>
- 5. RG e CPF** – De todos os membros o grupo familiar maiores de 18 anos.
- 6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO** para os menores de 18 anos.
- 7. CERTIDÃO DE CASAMENTO**
 - Cópia da Certidão de Casamento do aluno e de pessoas casadas que compõem o grupo familiar.
 - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;
 - Candidato (a) ou pais que **NÃO SEJAM CASADOS LEGALMENTE** apresentar **DECLARAÇÃO** (original), de próprio punho, assinada por ambos, com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei, atestando A **EXISTÊNCIA OU NÃO** da união estável;
 - Apresentar certidão de óbito se pai, mãe, cônjuge falecidos;
- 8. CTPS**
 - Cópia das seguintes páginas:
 - a. Número de série (página da foto);
 - b. Qualificação civil;
 - c. Contratos de trabalhos (penúltima e última página com registro) e página seguinte/subsequente (sem registro).
 - d. Nos casos em que a CTPS nunca foi assinada, apresentar as 02 (duas) primeiras páginas em branco relativas aos contratos de trabalho (carteira antiga páginas 10, 11, 12 e 13 e a carteira nova páginas 5, 6 e 7).
 - Caso o membro do grupo familiar tenha CTPS Digital, este deverá apresentar o documento impresso a no máximo 30 (trinta) dias, e o mesmo deve conter os 03 (três) últimos contratos de trabalhos. A CTPS Digital pode ser obtida através do endereço eletrônico: <https://servicos.mte.gov.br/> ou pela loja virtual Apple Store da Apple e no Play Store do Android. Além disso, apresentar a cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), informando todas as remunerações, competências e vínculos empregatícios;
 - Caso haja perda do documento, apresentar boletim de ocorrência emitido no site da Polícia Civil e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
 - Fica dispensado da apresentação de cópia da CTPS os integrantes do grupo familiar maiores de 70 (setenta) anos e os aposentados por invalidez.

- Em casos de funcionários concursados pela Prefeitura ou Estado é necessário, além da CTPS, a entrega do Termo de Posse ou Contrato de trabalho firmado com os órgãos.

9. COMPROVANTE DE MORADIA

- Própria: apresentar o IPTU do Imóvel contendo a primeira página que especifica o valor venal ou valor total do imóvel, ou Contrato de Compra e Venda /Escritura (original e cópia);
- Cedida: declaração, original, do (a) proprietário (a), com firma reconhecida em cartório, acompanhada de: Escritura ou Contrato de Compra e Venda ou Inventário ou Contrato de Financiamento do Imóvel (se for o caso) em nome do (a) proprietário (a) do imóvel;
- Locada: último recibo do pagamento e contrato de locação;
- Financiada: comprovante do Financiamento e cópia da última prestação paga;0
- Em área não legalizada: declaração, original, da Associação de Bairros (em papel timbrado, carimbado com assinatura do presidente da Associação) ou da Secretaria da Habitação do Município;

10. COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Conta de luz ou telefone (fixo ou móvel) ou água ou condomínio dos últimos 60 dias.

11. IRPF

- Todas as páginas e o recibo de entrega da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF - Exercício 2021 /Ano Calendário 2020), e da respectiva notificação de restituição, quando houver, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, ou que tenham se emancipado na forma da legislação vigente: pela concessão dos pais mediante escritura pública ou por sentença judicial, pelo casamento, pelo exercício de emprego público efetivo, pelo exercício de estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego desde que, em função deles, o menor com 16 (dezesesseis) anos completos tenha economia própria.
- Para aqueles, maiores de 18 (dezoito) anos, que não tiverem renda suficiente para declarar o imposto (IRPF) devem acessar a consulta pública, através do site: [Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sistema desenvolvido pelo SERPRO \(fazenda.gov.br\)](http://Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sistema desenvolvido pelo SERPRO (fazenda.gov.br)), Informando que não consta declaração na base de dados do correspondente ano solicitado e apresentar o documento.

12. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

1. ASSALARIADOS

- Se assalariado, com RENDIMENTO FIXO, apresentar os 03 (três) últimos contracheques e CTPS (registrada e atualizada - Original e cópia das páginas: da foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e página seguinte em branco);
- Se assalariado, com RENDIMENTO VARIÁVEL (quando há recebimento de comissões, hora extra ou rendimentos variáveis), apresentar os 06 (seis) últimos contracheques e CTPS (registrada e atualizada - Original e cópia das páginas: da foto/ qualificação civil / último contrato de trabalho e página seguinte em branco);
- Menores aprendizes: Também deverão apresentar CTPS e contracheques conforme descrito acima no item de rendimento fixo e variável.

2. PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DE EMPRESA

- Contrato Social da empresa;
- DECORE original dos 03 (três) últimos meses (se retirada fixa) e dos 06 últimos meses (se retirada variável), emitido por contador registrado junto ao CRC;
- Comprovante das 03(três) últimas contribuições ao INSS.

3. TRABALHADORES QUE EXERCEM ATIVIDADE INFORMAL

- DECORE original dos 03 (três) últimos meses (renda fixa) e dos 06 últimos meses (renda variável);

4. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato de pagamento de benefício (DETALHAMENTO DE CRÉDITO) - site: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

